



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE EUCLIDES DA CUNHA

PORTARIA N.º 05, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Institui Comissão para elaboração do Regimento
Interno do *Campus*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA - CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – Constituir Comissão, conforme representação abaixo, sob presidência de Thyala do Nascimento Pinheiro, para elaboração de proposta do Regimento Interno do *campus* Euclides da Cunha e apresentá-la para aprovação da comunidade acadêmica da instituição.

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	MAT. SIAPE
Antônio Adolfo Juliano Oliveira Mendes	Diretor Geral <i>Pro Tempore</i>	1864208
Thaís Leite da Silva Macedo	Diretora de Administração e Planejamento	1928888
Alex Gonçalves Muniz	Diretor de Ensino	1692196
Humberto Teixeira Ramos	Professor ensino básico técnico e tecnológico, área de Linguagem.	1310919
Helcimar Moura de Jesus	Professor ensino básico técnico e tecnológico, área de Matemática e Ciências da natureza.	1525463
Thyala dos Nascimento Pinheiro	Técnico administrativo – nível E	2284937
Sandra Nunes Bezerra	Técnico administrativo – nível D	2265818
Misael da Silva Batista Costa	Técnico administrativo – nível C	1220680
Saulo Rogério Heleno De Aguiar Silva	Discente	-

Art. 2.º- A Comissão definirá e publicará as normas para aprovação do regimento.

Art. 3.º- A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Antônio Adolfo Juliano Oliveira Mendes
Diretor Geral Pro Tempore
SIAPE 1864208